



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo: nº 041/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 008/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de preços nº 18/2024-SRP/PMA oriunda do pregão nº 18/2024-ARP/PMA na condição “carona”, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alenquer/PA para contratação de Empresa especializada para Locação de Maquinas Pesadas, sem condutor, destinados na utilização das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Infraestrutura.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Administração Planejamento e Finanças.
Ordenadores de Despesas: Clenison Ribeiro Cardoso (Secretario de Administração)
Processo Administrativo: nº 041/2025
Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 008/2025
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Agente de contratação : Juscelena Pereira Vinhote Pinho

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal..



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão a atas de registro de preços está prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, no Decreto nº 7.892/2013 (enquanto não regulamentado integralmente o novo regime). A Administração Pública pode aderir à ata, desde que respeitados os limites e condições nela previstos e que haja vantajosidade na contratação.

3. ANÁLISE

Trata-se da análise técnica dos autos: Adesão a Ata de Registro de preços nº 18/2024-SRP/PMA oriunda do pregão nº 18/2024-ARP/PMA na condição “carona”, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alenquer/PA para contratação de Empresa especializada para Locação de Maquinas Pesadas, sem condutor, destinados na utilização das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Infraestrutura.

Foram verificados os seguintes pontos:

- **Existência de justificativa da necessidade:** O setor requisitante apresentou justificativa técnica fundamentada para a aquisição dos itens constantes na referida ata.
- **Regularidade da Ata de Registro de Preços:** A ata está vigente e foi formalizada com observância dos preceitos legais, conforme documentação acostada.
- **Compatibilidade entre o objeto da ata e a necessidade do órgão:** Os itens constantes na ata são compatíveis com a demanda do órgão.
- **Capacidade orçamentária:** Há dotação orçamentária disponível para suportar a despesa.
- **Limite de adesões:** A adesão pretendida respeita o quantitativo máximo permitido para órgãos não participantes.

No processo no processo consta;

- Despacho de Provimento, solicitando os procedimentos necessários para realizar a adesão da ata de registro de preço;
- Ata de Registro de Preço nº 018/2024-SRP/PMA;
- Despacho com solicitação de pesquisa de preço e verificação de dotação orçamentaria ao departamento;
- Despacho com resposta ao pedido de pesquisa de preços;
- Pesquisa de preço acompanhada do comparativo de preços o qual se demonstra a vantagem da adesão;
- Despacho informando a metodologia da pesquisa de preços e informando a vantagem da adesão;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Ofício circular solicitando as Secretarias e Prefeitura quanto ao interesse em realizar a adesão de ata;
- Documentos de oficialização da demanda das Secretaria;
- Termo de referência;
- Solicitação de autorização para adesão da ARP ao ordenador do órgão da ata;
- Despacho com autorização para adesão do ARP do ordenador do órgão gerenciador da ata da Prefeitura de Municipal de Alenquer-PA;
- Despacho solicitação de adesão de ARP para I. G DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ:23.942.325/0001-99
- Resposta do fornecedor I. G DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
- Justificativa;
- Despacho solicitando autorização do Prefeito;
- Autorização;
- Autuação;
- Juntada dos documentos da ata a ser aderida, sendo eles;
- Parecer jurídico;
- Declaração da Adesão nº 008/2025;
- Termo de Ratificação;
- Convocação para a celebração do Contrato;
- Contrato nº 20250135
- Extrato do contrato;
-

4- Conclusão

Diante do exposto, **opinamos favoravelmente à adesão** à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, com fulcro na legislação vigente, considerando a legalidade, a economicidade e a conformidade da documentação apresentada.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e no site da Prefeitura <https://curua.pa.gov.br/> Portal da Transparência, bem como as devidas publicações na imprensa oficial.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 03 de junho de 2025

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC